

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO Nº 68/2017, FIRMADO EM 31 DE MARÇO DE 2017.**

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Jose Arno Ferrari**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Tranquilo Ross, nº 10, Centro, na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob nº 130.129.780-20, da RG nº 2016753903-SJS-RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **RÁDIO MÉDIO URUGUAI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. do Comércio, 841, centro, na cidade de Rodeio Bonito - RS, inscrita no CNPJ sob nº 01.902.161/0001-33, neste ato representada pelo Sr. Milton Dias dos Santos, portador do CPF nº 189.729.770-04, e da CI 2100451264/SSP-RS, residente e domiciliado na cidade de Rodeio Bonito - RS, doravante designada **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si a prestação de serviços de rádio e difusão para a Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, nas cláusulas e condições que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** É prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 1º de abril de 2018, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Rádio Difusão, nº, 68/2017 firmado em 31 de março de 2017, nos termos da cláusula terceira do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 31 de março de 2017, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito - RS, 02 de abril de 2018.

**José Arno Ferrari**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**Rádio Médio Uruguai Ltda**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS: 1a** \_\_\_\_\_

**2a** \_\_\_\_\_

**De acordo em data supra**  
**Assessoria Jurídica**